



Ata n.º 5

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão da Rede Viária, Eng.ª Maria da Cruz Ramos, pelo Técnico Superior- Engenheiro, Eng.º António Rodrigues Carvalho e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à publicitação dos resultados do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional-Pedreiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0190 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos de 2015.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não se verificou o pronunciamento dos candidatos.-----

SEGUNDO: A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.-----

Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos. -----

TERCEIRO: Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.), de caráter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:-----

Lista Intercalar – 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome do candidato	Nota Entrevista Profissional de Seleção
Agostinho Araújo da Rocha	13,00
Carlos Manuel de Freitas Soares	14,00
José Manuel Sousa Lima	15,00
Manuel de Araújo Lourenço	16,00
Vitor Carvalho de Araújo	15,00



QUARTO: Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----

CF= (P.T.P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):-----

Lista Unitária de Ordenação

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	P.T.P.C.	A.P.	E.P.S.	
José Manuel Sousa Lima	15,25	16,00	15,00	15,40
Manuel de Araújo Lourenço	10,00	16,00	16,00	13,60
Vitor Carvalho de Araújo	11,75	12,00	15,00	12,80
Agostinho Araújo da Rocha	10,13	16,00	13,00	12,75
Carlos Manuel de Freitas Soares	11,50	12,00	14,00	12,40

QUINTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.T.P.C.	A.P.	E.P.S.	
António Duarte Meireles Machado	Exc. B	----	----	----	----
António José Cunha Castelar dos Santos	Exc. B	----	----	----	----
António Maria da Silva Araújo	Exc. D	8,75	----	----	----
Baltasar Santos Lima	Exc. D	7,75	----	----	----
Carlos Duarte Parente Amorim	Exc. B	----	----	----	----
Carlos Emanuel Estriga Teimão Baptista dos Santos	Exc. B	----	----	----	----
Carlos Jorge Alves Nascimento	Exc. B	----	----	----	----
Dinis António Sousa Pinto	Exc. B	----	----	----	----
Domingos Parente Rodrigues	Exc. D	8,25	----	----	----
Domingos Serafim Elias Ribeiro	Exc. B	----	----	----	----
João Luis Correia de Magalhães Coutinho	Exc. C	----	----	----	----
Joaquim Alves Fornelos	Exc. B	----	----	----	----
José António Barbosa Araújo	Exc. D	7,50	----	----	----
José Carlos Lima da Costa Peixoto	Exc. C	----	----	----	----
José Carlos Loureiro Passos	Exc. B	----	----	----	----
José Domingos Sousa Gigante	Exc. D	7,50	----	----	----
José João Fernandes de Oliveira	Exc. D	8,25	----	----	----
Manuel do Rego Viana	Exc. B	----	----	----	----
Manuel Marinho Pereira Lopo	Exc. B	----	----	----	----
Manuel Rodrigues São João	Exc. B	----	----	----	----
Marcelo Reis Gonçalves	Exc. C	0,00	----	----	----
Nuno Miguel Passos Caixeiro	Exc. D	7,50	----	----	----
Pedro Miguel Cordeiro Leonel	Exc. B	----	----	----	----
Victor Manuel Martins Dias	Exc. C	0,00	----	----	----

Exc. B – por falta de comparência na prova teórico prática de Conhecimentos (PTPC):-----

Exc. C – por falta de comparência na prova prática de conhecimentos e assim não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores, na prova teórico prática de conhecimentos;-----

Exc. D – Excluir os seguintes candidatos, por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores, na prova teórico prática de conhecimentos;-----



SEXTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SÉTIMO: Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

OITAVO: Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Maria da Cruz Ramos)

(António Rodrigues Carvalho)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)